



PROCESSO Nº 042/2013-CEL/SEVOP/PMM

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2013-CEL/SEVOP/PMM

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de 5.433,53m com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas Avenidas Amazonas, Itacaiúnas (trecho II); nas Travessas Manaus, Teotônio Apinajés, Basilão, Pescador, Augusto Serrano e Antonio Sampaio, e nas ruas Cecília Meireles, Castanheiras, Chico Mendes, Teresina, Natal, Curitiba, Aracaju, João Pessoa, Salvador e Guilherme Bessa, no bairro Belo Horizonte - Núcleo Cidade Nova, no município de Marabá/PA.

PARECER Nº 68/2015 - CONGEM

Retornam os autos em epígrafe para fins de pré-empenho da despesa referente ao 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo **CRT/Nº 038/2014/SEVOP/PMM**, celebrado em 18/12/2014 entre a PMM e a empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (fls. 1.045).

Da análise dos autos, observamos que foram cumpridas todas as providências finais, tais como adjudicação, homologação do objeto (fl. 926-927), complementação da garantia na forma de Apólice de Seguro (fls. 1.047-1.059), assinatura do termo e publicação dos respectivos atos na imprensa oficial (fl. 931-933;974-976).

Para tanto, foram juntados os seguintes documentos:

- Justificativa técnica da SEVOP para o aditivo de quantitativo e prazo (fls. 1.010);
- Declaração firmada pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, de adequação orçamentária e financeira para 2015 (fls. 1.011);
- Termo de Autorização para realização do aditivo de prazo assinado pelo Prefeito Municipal (fl. 1.012);
- Justificativa da empresa para solicitação de aditivo em 25% do quantitativo, com croqui de sondagem (fls. 1.013-1.28);
- Justificativa técnica (fls. 1.029-1.030);
- Planilha de Aditivos da SEVOP (fls. 1.031-1.033);
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante (fls. 1.034-1.040);
- Minuta do 2º Termo Aditivo (fl. 1.041);
- Parecer nº 1277/2014-PROGEM, favorável à realização do 2º Termo Aditivo (fls. 1.043-1.044);

CONGEM DIA 10/01/2015

Fls. Nº 1069

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



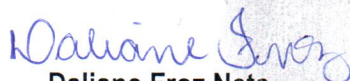
- 2º Termo Aditivo (fl. 1.045);
- Publicação do extrato de termo aditivo na imprensa oficial (fl. 1.046);
- Apólice de seguro garantia (fls. 1.047-1.059);
- Certidões atualizadas de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 1.060-1.066).

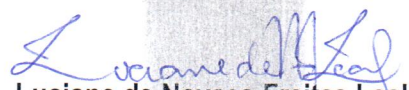
A regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada foi comprovada através das certidões acostadas aos autos.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à SEFIN para realização do empenho da despesa referente ao 2º Termo Aditivo do contrato CRT nº 038/2014-PMM-SEVOP/PMM, no valor de **R\$ 931.708,22 (Novecentos e trinta e um mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos)**.

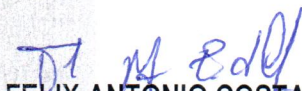
À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 30 de janeiro de 2015.


Daliane Froz Neta
Analista de Controle Interno
Matricula nº 39.651


Luciane de Novaes Freitas Leal
Diretora de Análise Processual
Matricula nº 39.679

De acordo, posiciono-me favoravelmente ao **empenho** da presente despesa.
À SEFIN, para empenho.


FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 015/2013-GP

